



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650
CGC/MF 01.613.113 /0001-25

ATO DA MESA Nº 07/99, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica, e dá outras providências.

PAULO PASTRE, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.036,00 (Três mil trinta e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01- Câmara Municipal

01.01

Corpo Legislativo

2.6-01.01.001.2.034-3113.01

Obrigações Patronais

R\$ 2.956,00

01.02 Secretaria da Câmara

7.0-01.01.001.2.035-3132.01 Outros Serviços e Encargos

R\$ 80,00

Total

R\$ 3.036,00

ARTIGO 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 Câmara Municipal

01.01 - Corpo Legislativo

1.8-01.01.001.2.034-3111.01 Pessoal Civil

R\$ 930,00

3.1-01.01.001.2.034-3120.01 Material de Consumo

R\$ 40,00

4.9-01.01.001.2.034-4120.01 Equipamento e Material Permanente

R\$ 999,00

01.02 Secretaria da Câmara

5.7-01.01.001.2.035-3111.01 Pessoal Civil

R\$ 390,00

8.8-01.01.001.2.035-3253.01 Salário Família

R\$ 279,00

9.3-01.01.001.2.035-4120.01 Equip. e Material Permanente

R\$ 99,00

10.3-01.01.001.2.035-4210.01 Aquisição de Imóveis

R\$ 299,00

R\$ 3.036,00

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de dezembro de 1.999.


Paulo Pastre
Presidente da Câmara
RG. 6.645.151


José Carlos Greco
1º Secretário
RG. 15.256.033

Registrado e publicado por afixação, na secretaria administrativa da Câmara Municipal de Fernão, com cópia para o Executivo Municipal - data supra.


José Cesar Pavanini
Diretor Geral
RG. 11.261.555